
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 52/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel em favor da Sra. Joana Monteiro Menezes.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar em favor da Senhora Joana Monteiro Menezes, o imóvel de sua propriedade situado à rua Senador Manoel Barata, n. 1217, medindo 8,09 (oito metros e nove centímetros) de frente por 25,20 (vinte e cinco metros e vinte centímetros) de fundos.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Dep. Arnaldo Corrêa Prado do Amaral
1º. Secretário
Deputado José Elias Emin
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.288, DE 25/05/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.